



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 518/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010477660202229,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o senhor **MARCOS LEVI FRANCISCO LOPES** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça